



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 93 de 2016, de
autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Neudi Mosconi.

1. RELATÓRIO

Em 24 de junho de 2016, o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 93 de 2016, que *Altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor*. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 27 de junho de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação da Comissão de Legislação e Redação (CLR) no dia 5 de julho de 2016, devolvendo este com parecer favorável, sob relatoria do Vereador Marcos Zanetti.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 93 de 2016, considerando os objetivos que orientam sua propositura, voto pela legalidade do projeto de iniciativa do Poder Executivo.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2016.



Neudi Mosconi
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

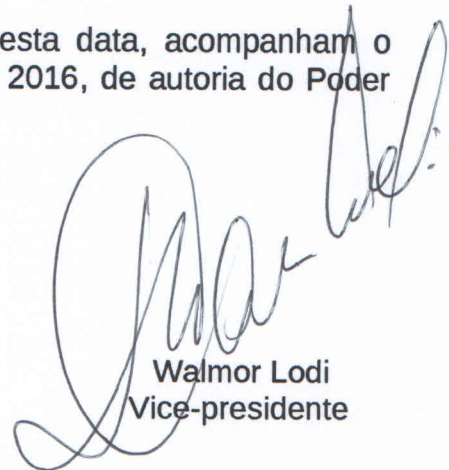
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 93 de 2016, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado para votação.

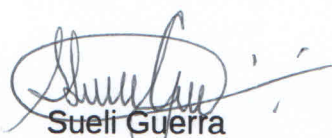
Sala das Comissões, 4 de agosto de 2016.



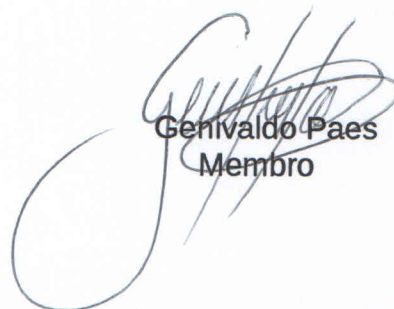
Lucio de Marchi
Presidente



Walmor Lodi
Vice-presidente



Sueli Guerra
Membro



Genivaldo Paes
Membro

PL 089/2016
AUTORIA: Mesa

